

RETIFICAÇÃO do Edital referente à Tomada de Preços n.º 10/2016

A Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas, criada pela Portaria n.º 033, de 23 de agosto de 2016, RESOLVE retificar o referido edital nos seguintes termos:

1. **RETIFICAR O ITEM 6.13 do Edital, o qual passa a ter a seguinte redação:**

a) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região da sede da empresa. **Especificamente para as empresas vinculadas ao CREA, não registradas neste Estado, a Certidão de Registro deverá estar vistada pelo CREA/RS, antes da assinatura do contrato, sendo, o referido visto, condição de sua assinatura, conforme Resolução n.º 413/97 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.**

b) Para a execução dos trabalhos a equipe da empresa de consultoria deverá ser formada por um coordenador e profissionais do quadro próprio e/ou por profissionais e pessoas jurídicas por ela contratados, contemplando as áreas de engenharia, arquitetura, economia e meio ambiente com os seguintes especialistas:

Equipe Chave:

1. Coordenador do Projeto: **Engenheiro civil ou Arquiteto e Urbanista** com experiência;
2. **Engenheiro civil ou Arquiteto e Urbanista** com experiência em Projetos Geométricos e Terraplanagem;
3. **Engenheiro civil ou Arquiteto e Urbanista** com experiência em Projeto de Pavimentação;
4. Engenheiro Civil com experiência em Drenagem Urbana;
5. Arquiteto e Urbanista com experiência em Projetos Urbanísticos.

Equipe de Apoio:

1. **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista** com experiência em planilhas orçamentárias;
2. Engenheiro Eletricista com experiência em redes de alta e baixa tensão;
3. Topógrafo e auxiliares de topografia com experiência na atividade;
4. Laboratorista e auxiliares de laboratório com experiência na atividade.

Deverá ser demonstrada a capacidade técnica da equipe chave mediante a apresentação de comprovante de conclusão de curso superior de cada um dos componentes e de atestado(s) ou certidão (ões) de capacidade técnica – profissional, emitido (s) por órgão e/ou entidade (s) pública (s) e/ou entidade (s) particular (es), registrado (s) no Conselho de Classe pertinente, quando aplicável, de acordo com serviços.



MEM/021121/2016 – Tomada de Preços nº. 10/2016 (Elaboração de Projetos de Acessibilidade - UGP)

2. **SUBSTITUIR o seguintes documento, relacionados no item 5.9:**

a) Anexo 02 – Especificações Técnicas (Memorial Descritivo).

OBS.: O documentos substituído está identificado com a inscrição NOVO no arquivo digital.

3. **ALTERAR A DATA DE ABERTURA DO CERTAME**, a qual passa ser o dia **28/12/2016, às 14h.**

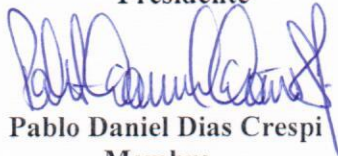
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Pelotas, 9 de dezembro de 2016.

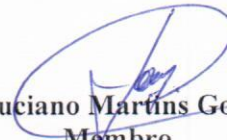
Comissão Especial de Licitações:



Roberto dos Santos Ramalho
Presidente



Pablo Daniel Dias Crespi
Membro



Luciano Martins Gomes
Membro



Daniela Almeida de Tunes
Membro